

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o descumprimento das condicionantes por parte do Consórcio Norte Energia na construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte na Bacia do Xingu.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o descumprimento, pelo Consórcio Norte Energia, de parte das condicionantes impostas pelo licenciamento para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, na Bacia do Rio Xingu.

Nesse sentido, solicito sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto, Diretor Presidente do Consórcio Norte Energia;
- Governo do Estado do Pará;
- Ministério Público Federal do Estado do Pará;
- Defensoria Pública da União;
- Ibama;
- Instituto Sócio Ambiental – ISA; e
- Comitê Xingu Vivo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 29 de maio de 2015 foi realizada por esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, uma Mesa-Redonda no Município de Altamira, no Estado do Pará, com a finalidade de debater os impactos da construção de Belo Monte. O evento contou com a presença de parlamentares, representantes de movimentos sociais, da OAB – Estado do Pará e Defensoria Pública da União. No entanto, o representante do Consórcio Norte Energia, responsável pela construção da usina de Belo Monte, embora convidado, não compareceu.

Naquela ocasião, ficou evidenciado o grau de insatisfação das pessoas atingidas pelo empreendimento. Além disso, a ausência de representante do Consórcio Norte Energia acentuou a desconfiança de que as exigências de compensação efetuadas para minimizar os impactos socioambientais não haviam sido completamente atendidas.

A construção ficou condicionada ao cumprimento de uma lista com 23 obrigações que o Consórcio recebeu em 2011, quando o Ibama autorizou sua instalação. Tudo teria que ser cumprido até 2014, antes de a usina começar a operar. Depois de ter enfrentado uma série de dificuldades durante a construção do projeto, a usina foi inaugurada com um ano de atraso, em maio de 2016.

A ex-presidente do Ibama, Marilene Ramos, foi a responsável por conceder a licença de operação para a usina de Belo Monte. Ela disse que o Consórcio Norte Energia atendeu a maior parte das condições e, por isso, a usina recebeu licença de funcionamento. No entanto, foram aplicadas multas de R\$ 60 milhões por descumprimento de alguns condicionantes ambientais, fato que motivou uma repactuação para o cumprimento dessas condicionantes que faltaram.

Entre esses novos pontos acordados está a ligação da rede de esgoto com as casas. Em julho de 2016 o Consórcio prometeu entregar

a obra da ligação da rede de esgoto até setembro daquele ano. Mas ao que tudo indica não entregou. Tanto que o Ministério Público Federal

quer cassar a licença da usina pelo atraso na solução do problema do saneamento na cidade.

Recentemente, a procuradora da República Jerusa Burmann Viecili, da força-tarefa da Operação Lava Jato, do Ministério Público Federal, em Curitiba, aponta que as obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte causaram ‘graves impactos ambientais’ e também ‘prejuízo econômico para a sociedade’. A construção é alvo da Operação Buona Fortuna, deflagrada em 09 de março de 2018.

Por todas as razões ora elencadas é indispensável realizar uma audiência pública para discutir o superfaturamento das obras, o não cumprimento integral das medidas mitigadoras, o efetivo pagamento ou não das multas aplicadas, além das medidas tomadas pelas autoridades governamentais competentes para exigir o cumprimento das condições impostas para o funcionamento da usina.

Solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões. de abril de 2018.

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA